Decreto de 14 de Março de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia a sra. Ambrosina Guzzo Farina, que lecionará na escola "Olavo Bilac", em Lajeado Paca, neste distrito - com os vencimentos de professora de 1ª entrância, a partir de 3 do corrente mês.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de março de 1947.

Prefeito